

EDITAL DE HASTA PÚBLICA UNIFICADA Nº 03/2026

O Drº. **DJALMA MONTEIRO DE ALMEIDA**, Juiz do Trabalho Coordenador da Divisão de Execução Concentrada – DECON do TRT da 11ª Região, em substituição, no uso de suas atribuições legais e observado o que consta dos artigos 888 e 775, ambos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que levará à alienação em hasta pública, em data e local e sob as condições adiante descritas, os bens penhorados nos autos dos processos relacionados neste edital.

1. DATA

Leilão: **Dia 31.07.2026 às 9h30, horário de Manaus**

2. LOCAL

2.1. O Leilão será realizado exclusivamente na modalidade online pela plataforma: www.wrleiloes.com.br

3. LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

Wesley da Silva Ramos, designado por meio da Portaria nº 048/2026/SGP de 30 de janeiro de 2026, para dirigir os leilões realizados pela Seção de Hastas Públicas.

4. BENS A SEREM ALIENADOS

4.1. São os relacionados no item 14 deste edital, este publicado no DEJT, disponível no endereço eletrônico <https://portal.trt11.jus.br/index.php/sociedades/servicos/leiloes> e no site www.wrleiloes.com.br

4.2. Todos os bens serão alienados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo à Justiça do Trabalho ou ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos ou reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagens, tributos (impostos, taxas, contribuições etc.) e transporte daqueles arrematados. A arrematação judicial é modo originário de aquisição de propriedade, desse modo, não cabe alegação de evicção, sendo exclusiva atribuição dos licitantes verificarem o estado de conservação e especificações dos bens oferecidos no leilão. Qualquer dúvida ou divergência acerca da descrição dos bens poderá ser dirimida antes do leilão.

5. VISITA AOS BENS

5.1. Os interessados, antes do dia marcado para o leilão, poderão, sem intervenção deste Juízo, visitar os bens que serão leiloados, de segunda a sexta-feira, de 9h às 17 h.

5.2. Os bens removidos encontram-se nos depósitos do Leiloeiro Oficial, conforme endereço e telefone de contato a seguir:

5.2.1. Processos cujo Juízo da execução é no Amazonas: Manaus/AM – Rodovia Manoel Urbano, 7 – Zona Rural – IRANDUBA-AM, CEP: 69.415-000 Telefone: (92) 98159-7859.

5.2.2. Processos cujo Juízo da execução é em Roraima: Boa Vista/RR – Rua Três Marias, 139 – Bairro Raiar do Sol, Boa Vista/RR. Telefone: (92) 98159-7859.

5.3. Para visitar os imóveis e os bens não removidos, os interessados deverão entrar em contato com o Leiloeiro Oficial por meio do telefone (92) 98159-7859 e (95) 99127-6061.

5.4. Os interessados poderão, ainda, ter acesso às fotos dos bens por meio do link <https://portal.trt11.jus.br/index.php/sociedades/servicos/leiloes> e do endereço eletrônico www.wrleiloes.com.br

6. DÚVIDAS SOBRE OS BENS

6.1 Dúvidas sobre os débitos ou ônus existentes quanto a determinado bem, poderão ser esclarecidas junto à Seção de Hastas Públicas.

6.2. Ficam sub-rogados no preço da aquisição em hasta pública os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis e os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens ou às contribuições de melhoria, conforme parágrafo único do artigo 130 do Código Tributário Nacional, desde que o valor da arrematação seja suficiente para quitar o débito trabalhista (artigo 186 do Código Tributário Nacional). Caso o valor obtido com a arrematação não seja suficiente para cobrir tanto os créditos trabalhistas quanto a dívida de IPTU, os créditos trabalhistas serão pagos primeiro, e apenas o que sobrar poderá ser destinado ao pagamento do IPTU, se houver, ficando o saldo remanescente do IPTU sob responsabilidade do executado. Fica resguardada ao órgão competente a possibilidade de cobrança contra o devedor principal.

6.3. O adquirente é responsável pelos tributos cujo fato gerador seja a transmissão do domínio, bem como pelas despesas com averbação de benfeitorias, com desmembramento do bem, taxas condominiais e demais despesas como alvarás, certidões, escrituras, registros

e outras despesas pertinentes, resguardando-se a possibilidade de ação regressiva a ser aforada contra o devedor principal perante o órgão competente.

6.4. Ficam sub-rogados no preço da aquisição em hasta pública os créditos relativos a impostos, taxas, multas e demais créditos devidos ao DETRAN, desde que o valor da arrematação seja suficiente para quitar o débito trabalhista (artigo 186 do Código Tributário Nacional). Caso o valor obtido com a arrematação não seja suficiente para cobrir tanto os créditos trabalhistas quanto as dívidas devidas ao DETRAN, os créditos trabalhistas serão pagos primeiro, e apenas o que sobrar poderá ser destinado ao pagamento do DETRAN, se houver, ficando o saldo remanescente sob responsabilidade do antigo proprietário. Fica resguardada ao órgão competente a possibilidade de cobrança contra o devedor principal.

7. QUEM PODE ARREMATAR

7.1. Podem oferecer lance todas as pessoas físicas que estiverem na livre administração de seus bens e todas as pessoas jurídicas regularmente constituídas;

7.2. A identificação e cadastro dos lançadores se darão EXCLUSIVAMENTE na modalidade eletrônica, onde o interessado, pessoa física ou jurídica, deverá se cadastrar antecipadamente no endereço eletrônico www.wrleiloes.com.br;

7.3. As pessoas jurídicas serão representadas por seus responsáveis legais, devendo ser apresentados comprovantes de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e cópia dos atos estatutários atualizados;

7.4. Os lançadores poderão ser representados por procuradores munidos de poderes específicos outorgados em instrumento público de mandato e, no caso de pessoa jurídica, também mediante entrega de cópia do contrato social e eventuais alterações, documentos que serão anexados aos autos.

7.5. Desde a publicação do edital, o leilão eletrônico (online) estará aberto para lances, por meio do portal designado para esse fim.

7.6. Os lotes alienados em relação aos quais não houve depósito do valor integral do lance, retornarão imediatamente ao próximo leilão eletrônico por simples despacho da Juíza Coordenadora da Divisão de Execução Concentrada, com ciência aos advogados das partes.

8. QUEM NÃO PODE ARREMATAR

- 8.1. As pessoas físicas e jurídicas que deixaram de cumprir suas obrigações em hastas anteriores, inclusive o não pagamento integral do valor do lance;
- 8.2. Magistrados, servidores e prestadores de serviços do TRT11, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou dependentes;
- 8.3. As pessoas que não efetuaram o cadastro na forma do item 7.2;
- 8.4. Aquelas definidas na lei.

9. CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO

- 9.1. O arrematante pagará, no ato da arrematação, a título de sinal e como garantia no mínimo 20% (vinte por cento) do valor total do lance, além da comissão do leiloeiro, no importe de 5% (cinco por cento) do valor do lance, com acréscimo de 1º (um por cento) se tiver havido remoção do bem para o depósito.
- 9.2. O sinal será depositado, por guia, na conta do Juízo da Execução e a comissão do leiloeiro lhe será paga diretamente, mediante recibo emitido em três (três) vias, das quais uma será anexada aos autos do processo de execução;
- 9.3. O valor restante do lance deverá ser pago, mediante guia emitida por ocasião da hasta, até 24h (vinte e quatro horas) após sua realização, diretamente na agência bancária autorizada;
- 9.4. Aquele que desistir da arrematação, não efetuar o depósito do saldo remanescente, sustar os cheques ou emitir cheques sem fundos perderá o sinal dado em garantia da execução e a comissão paga ao leiloeiro, sendo automaticamente excluído do cadastro de arrematantes pelo prazo de 3 (três) anos, além de poder ser responsabilizado penalmente, conforme o disciplinado no artigo 358 do Código Penal;
- 9.5. Sendo arrematante o credor e caso o valor do lance seja superior ao do crédito, a ele caberá depositar a diferença, em 3 (três) dias contados da realização da hasta, sob pena de se tornar sem efeito a arrematação;
- 9.6. Se o valor da arrematação for superior ao crédito do credor arrematante, a comissão do leiloeiro fixada nos termos do item anterior será subtraída do saldo favorável ao executado;
- 9.7. Ficam sub-rogados no preço da aquisição em hasta pública os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis e os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens ou às

contribuições de melhoria, desde que o valor da arrematação seja suficiente para quitar o débito trabalhista (artigo 186 do Código Tributário Nacional). Caso o valor obtido com a arrematação não seja suficiente para cobrir tanto os créditos trabalhistas quanto a dívida de créditos tributários, os créditos trabalhistas serão pagos primeiro, e apenas o que sobrar poderá ser destinado ao pagamento dos demais créditos, se houver, ficando o saldo remanescente sob responsabilidade do executado. Fica resguardada ao órgão competente a possibilidade de cobrança contra o devedor principal.

9.8. O adquirente é responsável pelos tributos cujo fato gerador seja a transmissão do domínio, bem como pelas despesas com averbação de benfeitorias, com desmembramento do bem, taxas condominiais e demais despesas como alvarás, certidões, escrituras, registros e outras despesas pertinentes, resguardando-se a possibilidade de ação regressiva a ser aforada contra o devedor principal perante o órgão competente.

9.9. Não serão de responsabilidade do adquirente, arrematante ou adjudicante, quaisquer ônus relativos aos direitos reais de garantia sobre bem imóvel, desde que tenha havido regular intimação dos credores com garantia real.

9.10. Nos casos em que constar no presente edital que o bem penhorado poderá ser parcelado, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta por escrito, após a realização do segundo leilão, conforme as disposições constantes no Art. 895 e seus incisos, do Novo Código de Processo Civil, devendo a proposta de parcelamento observar, em qualquer hipótese, os seguintes requisitos:

I. Oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista, podendo o restante ser parcelado em até 10 (dez) meses, corrigidos pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) mais juros de 1% (um por cento) ao mês, garantido por hipoteca do próprio bem, nos termos do parágrafo 1º do art. 895, do Código de Processo Civil de 2015.

II. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento (10%) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, conforme previsto no parágrafo 4º do mesmo dispositivo legal;

III. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado, nos termos do parágrafo 7º, do referido dispositivo.

10. DO LANCE

10.1. LANCE MÍNIMO

10.1.1. O lance inicial corresponderá sempre ao valor da avaliação do bem e, se não houver arrematação, poderá chegar até o percentual mínimo estipulado por este Juízo, conforme as características de cada bem e nos termos fixados neste Edital, podendo o Juiz que presidir a hasta, reduzi-lo ou aumentá-lo, no momento da realização do ato.

10.2. LANCE ELETRÔNICO

10.2.1. Desde a publicação do Edital, o leilão eletrônico estará aberto para lances através do site www.wrleiloes.com.br

11. DA REMUNERAÇÃO DO LEILOEIRO

11.1. Comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação;

11.2. Acréscimo de 1% (um por cento) sobre o valor da arrematação, se tiver havido remoção, guarda e conservação de bens;

11.3. A remuneração devida ao leiloeiro lhe será paga diretamente, mediante recibo emitido em 3 (três) vias, das quais uma será anexada aos autos do processo de execução;

11.4. Não será devida comissão ao leiloeiro em caso de resultado negativo da hasta pública, e também no caso de a arrematação ser anulada sem culpa do arrematante, devendo o leiloeiro devolver ao arrematante o valor nominal recebido, no prazo de 8 (oito) dias após o recebimento da comunicação pela Seção de Hasta Pública.

12. DO RECEBIMENTO DOS BENS ARREMATADOS

12.1. A Carta de Arrematação somente estará disponível na Seção de Hasta Pública após o transcurso do prazo de 10 (dez) dias úteis da juntada do Auto de Arrematação aos autos, prazo este para oposição de impugnação à arrematação (parágrafo 2º, art. 903, do CPC). Após esse prazo, a Seção de Hasta Pública terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para expedição da respectiva carta e envio ao arrematante pelo e-mail cadastrado no site www.wrleiloes.com.br;

12.2. De posse da Carta de Arrematação, o interessado, no caso de bem removido, deverá entrar em contato com o leiloeiro oficial, Sr. Wesley da Silva Ramos, por meio do número (92) 98159-7859 e (95) 99127-6061, do bem móvel e marcar dia e hora para sua retirada;

no caso de bem imóvel, deverá aguardar a expedição do Mandado de Imissão na Posse pela Seção de Hastas Públicas;

12.3. Os incidentes posteriores à entrega do bem ao arrematante serão apreciados pelo Juízo de origem do processo;

12.4. Quando da sua inércia em transferir a titularidade do bem no cartório ou órgão competente por prazo superior a 60 (sessenta) dias, sobrevier nova penhora sobre o bem, deverá o arrematante promover os embargos de terceiro no Juízo próprio para desconstituição da penhora, não competindo à Seção de Hastas Públicas sua análise ou expedição de ofícios solicitando liberação da nova penhora a outros órgãos judiciais;

12.5. Em se tratando de bem imóvel e havendo moradores no local, o arrematante deverá formular requerimento ao Juízo da execução para emissão do mandado de intimação para desocupação do imóvel.

13. DO TRANSPORTE E DA POSSE DEFINITIVA DOS BENS PENHORADOS

A remoção de bem móvel arrematado será de responsabilidade do próprio arrematante.

14. DOS BENS A SEREM LEILOADOS

14.1. PROCESSO Nº 0000649-51.2016.5.11.0008 – 2ª Hasta Pública

AUTOR: GEVALDO DE SOUZA GÓES

RÉU: JOSÉ DA CRUZ FERREIRA

TERCEIRO INTERESSADO: M D OLIVEIRA DA SILVA

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 40.751,02 (quarenta mil setecentos e cinquenta e um reais e dois centavos).

DADOS DO BEM: Uma Máquina de Ressena de marca 1KL, tipo R5, 900 TL, ano 95, série 007, número 024 (máquina também conhecida como serra fita). Em funcionamento, segundo o executado.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

LANCE MÍNIMO: 30% (trinta por cento) do valor da avaliação.



14.2. PROCESSO Nº 0000362-35.2025.5.11.0053 – 2ª Hasta Pública

AUTOR: FRANCISCO SOUSA DE SOUZA

RÉU: RONNER EDIGLEISON DE ALBUQUERQUE TÁVORA

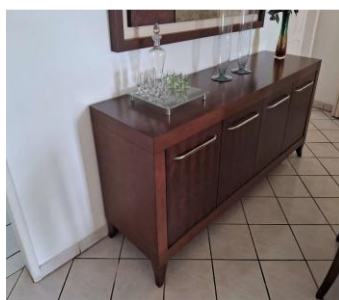
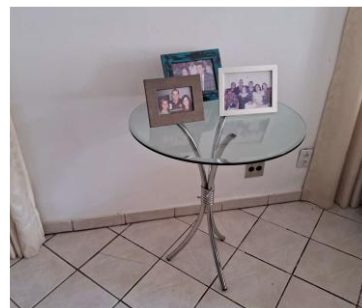
VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 14.208,23 (quatorze mil, duzentos e oito reais e vinte e três centavos).

DADOS DO BEM: **a)** 1 (um) aparelho de ar condicionado da marca Electrolux, modelo SI30F, código 5930ICBB206, tipo A NBR 5858, capacidade de resfriamento de 30.000 BTU/h (31.650 kJ/h), tensão nominal de 220 Volts, frequência de 60 Hz, potência nominal de 3.370 Watts, número de série 10901723, avaliado em R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) com base em pesquisa comparativa de preços do mesmo produto e de similares em anúncios da Internet e na verificação do estado do bem efetivamente penhorado; **b)** 1 (um) sofá de 2 (dois) lugares de cor bege clara, acompanhado de 2 almofadas, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 600,00 (seiscentos reais), com base em pesquisa em sítios eletrônicos que disponibilizam produtos similares para venda e a verificação do estado do bem efetivamente penhorado; **c)** 1 (uma) mesa de centro com pés de madeira e tampo de vidro, em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 500,00 (quinhentos reais), com base em pesquisa em sítios eletrônicos que disponibilizam produtos similares para venda e a verificação do estado do bem efetivamente penhorado; **d)** 1 (uma) mesa de vidro com 3 (três) pés cromados e tampo, avaliada em R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), com base em pesquisa

comparativa de preços de bens similares em anúncios da Internet e na verificação do estado do bem efetivamente penhorado, considerando-se que não se trata de produto totalmente novo; **e)** 1 (uma) Smart TV LE D da marca Semp TCL, modelo 32R5500, alimentação de 100 - 240 V, frequência de 50/60 Hz, potência de 50 Watts, sem os pés da base, sem o controle remoto, em bom estado de conservação, e funcionamento (segundo informação do executado, avaliada em R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), com base em pesquisa comparativa de preços de bens similares em anúncios da Internet e na verificação do estado do bem efetivamente penhorado, considerando-se que não se trata de produto totalmente novo; **f)** 1 (uma) Smart TV da marca Samsung, modelo UN40J5290AG, tipo UN40J5290, código do modelo UN40J5290AGXZD, versão DA02, número de série Y2XC3X3M4 04167J, alimentação de 100 – 240 V, frequência de 50/60 Hz, potência de 100 Watts, em bom estado de conservação, em funcionamento, avaliada em R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), com base em pesquisa comparativa de preços de bens similares em anúncios da Internet e na verificação do estado do bem efetivamente penhorado, considerando-se que não se trata de produto totalmente novo; **g)** 1 (um) jogo de jarra com tampa e 6 (seis) taças de tamanho pequeno, em vidro, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 120,00 (cento e vinte reais), com base em pesquisa comparativa de preços de bens similares em anúncios da Internet e na verificação do estado do bem efetivamente penhorado, considerando-se que não se trata de produto totalmente novo; **h)** 1 (um) jogo de 6 (seis) taças de tamanho pequeno, cor verde, em vidro, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 80,00 (oitenta reais), com base na verificação do estado do bem efetivamente penhorado. **i)** 2 (dois) vasos de vidro decorativos, com base de vidro, em bom estado de conservação, avaliados em R\$ 300,00 (trezentos reais), com base em pesquisa comparativa de preços do mesmo produto e de similares em anúncios da Internet e na verificação do estado dos bens efetivamente penhorados; **j)** 1 (um) armário baixo em madeira com 4 (quatro) portas, estas com puxadores cromados, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), com base em pesquisa comparativa de preços do mesmo produto e de similares em anúncios da Internet e na verificação do estado dos bens efetivamente penhorados.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

LANCE MÍNIMO: 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação.



14.3. PROCESSO Nº 0000347-87.2023.5.11.0101– 2ª Hasta Pública

AUTOR: EDIVÂNIA OLIVEIRA RODRIGUES

RÉU: PARINTINS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO LTDA

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 38.597,40 (trinta e oito mil quinhentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).

DADOS DO BEM: 1) 29 (vinte e nove) cadeirinhas infantis, em madeira, de cores variadas, em regular estado de conservação, avaliadas em **R\$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinqüenta reais)**, sendo R\$ 50,00, cada; **2)** 24 (vinte e quatro) carteiras escolares infantis de madeira com braço lateral, em regular estado de conservação, avaliadas em **R\$ 2.400,00 (dois mil e**

quatrocentos reais), sendo R\$ 100,00, cada; **3)** 21 (vinte e uma) prateleiras de madeira, de cor branca, com suporte metálico, em regular estado de conservação, avaliada em **R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)**, sendo R\$ 100,00, cada; **4)** 28 (vinte e oito) mesas infantis, em madeira, com tampo de aproximadamente 1m², em regular estado de conservação, avaliadas em **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**, sendo R\$ 100,00, cada; **5)** 4 (quatro) carteiras escolares, compostas com mesa e cadeira, de cor azul, com material plástico, suporte metálico de cor branca, em regular estado de conservação, avaliadas em **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**, sendo 200,00, cada; **6)** 7 (sete) mesas de professor, em madeira, com tampo retangular, em regular estado de conservação, avaliadas em R\$ 1.050,00 (mil e cinqüenta reais), sendo 150,00 cada; **7)** 5 (cinco) lousas brancas para sala de aula, em média proporção, formato retangular, em regular estado de conservação, avaliadas em **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, sendo 100,00, cada; **8)** 1 (uma) lousa branca para sala de aula, em grande proporção, formato retangular, em regular estado de conservação, avaliada em **R\$ 200,00 (Duzentos Reais)**; **9)** 3 (três) cadeiras, em material plástico, de cor azul, com suporte metálico, em bom estado de conservação, avaliadas em **R\$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais)**, sendo 150,00 cada; **10)** 5 (cinco) prateleiras, em MDF, de cor branca, avaliadas em **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, sendo R\$ 100,00, cada; **11)** 1 (um) painel com suporte para Tv, em mdf, de cor amarela, contendo dois nichos na parte inferior, em bom estado de conservação, avaliado em **R\$ 300,00 (trezentos reais)**; **12)** 1 (um) balcão em formato de “L”, em MDF, de cores azul e amarela, contendo vitrine, em bom estado de conservação, **avaliado em R\$ 600,00 (seiscentos reais)**; **13)** 1 (um) birô tipo escritório, com duas gavetas laterais, com estrutura metálica e em Mdf de cor amadeirada, em regular estado de conservação, **avaliado em R\$ 300,00 (trezentos reais)**; **14)** 1 (um) birô tipo escritório, com estrutura metálica e tampo de vidro fumê, em regular estado de conservação, avaliado em **R\$ 300,00 (trezentos reais)**; **15)** 1 (um) armário, tipo guarda-roupa, em Mdf, de cor branca, com duas portas, em regular estado de conservação, avaliado em **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**; **16)** 1 (um) espelho, em grande proporção, formato retangular, com moldura em madeira, em regular estado de conservação, avaliado em **R\$ 700,00 (setecentos reais)**; **17)** 1 (um) espelho, em média proporção, formato retangular, com moldura em madeira, em regular estado de conservação, avaliado em **R\$ 400,00**

(quatrocentos reais); 18) 1 (um) Gaveteiro vertical, com quatro gavetas, em Mdf, de cor escura, em regular estado de conservação, avaliado em **R\$ 300,00 (trezentos reais);**

EQUIPAMENTOS DIVERSOS: 19) 1 (um) Aparelho de TV, de marca Panasonic, em tela plana, com aproximadamente 43", em funcionamento, em bom estado de conservação, avaliada em **R\$ 900,00 (novecentos reais);** **20)** 1 (um) Aparelho de Tv, de marca AOC, em tela plana, com aproximadamente 43", em funcionamento, em bom estado de conservação, avaliada em **R\$ 900,00 (novecentos reais);** **21)** 2 (dois) aparelhos de ar condicionado, de marca ARFREE, de 18.000 BTU's, em funcionamento, em regular estado de conservação, avaliados em **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**, sendo R\$ 1.200,00, cada; **22)** 2 (dois) aparelhos de ar condicionado, de marca Springer, de 12.000 BTU's, em funcionamento, em regular estado de conservação, avaliados em **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**, sendo R\$ 1.200,00, cada; **23)** 3 (três) aparelhos de ar condicionado, de marca Comfee, de 9.000 BTU's, em funcionamento, em regular estado de conservação, avaliados em **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, sendo R\$ 1.200,00, cada; **24)** 1 (um) aparelho de ar condicionado, de marca VG, de 12.000 BTU's, em funcionamento, em regular estado de conservação, avaliado em **R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais);** **25)** 1 (um) aparelho de ar condicionado, de marca Electrolux, de aproximadamente 9.000 BTU's, em funcionamento, em regular estado de conservação, avaliado em **R\$ 1.000,00 (mil reais);** **26)** 2 (dois) aparelhos de ar condicionado, DE MARCA Gree , de aproximadamente 9.000 BTU's, em funcionamento, em regular estado de conservação, avaliados em **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, sendo R\$ 1.000,00, cada; **27)** 3 (três) ventiladores de parede, de marca Ventisol, de cor preta, em regular estado de conservação, avaliados em **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, sendo R\$ 200,00, cada; **28)** 1 (um) ventilador de pé, de marca Mystic, de cor cinza e azul, em funcionamento, em regular estado de conservação, avaliado em **R\$ 200,00 (duzentos reais);** **29)** 1 (uma) geladeira frostfree, de marca Electrolux, de cor inox, com duas portas, em bom estado de conservação, avaliada em **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);** **30)** 1 (um) fogão de 4 bocas contendo forno, de marca Realce, de cor preta, com sinais de desgaste, avaliado em **R\$ 400,00, (quatrocentos reais);** **31)** 1 (um) botijão de gás, sem marca definida, com capacidade aproximadamente de 5 kg, de cor azul, avaliado em **R\$ 200,00 (duzentos reais);** **32)** 1 (um) carrinho de mão, em material metálico, em bom estado de conservação, de cor vermelha, avaliado em **R\$ 150,00**

(cento e cinquenta reais); 33) 16 (dezesesseis) câmeras Intelbrás, de cor branca, em bom estado de conservação, avaliadas em **R\$ 1.600,00 (mil e seiscientos reais)**, sendo R\$ 100,00, cada; **34)** 32 (trinta e dois) tatames de EVA, tipo mosaico, coloridos, em regular estado de conservação, avaliados em **R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)**, sendo R\$ 10,00 cada; **35)** 3 (três) colchões infantis de espuma, sem marca definida, em regular estado de conservação, avaliados em **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, sendo R\$ 100,00; **36)** 1 (um) geláguia de pé, de marca Esmaltec, de cor branca, acompanhado do garrafão de água mineral, em regular estado de conservação, avaliado em **R\$ 500,00 (quinhentos reais); 37)** 1 (um) parquinho infantil, em formato de casinha, em material plástico desmontável, colorido, em regular estado de conservação, avaliado em **R\$ 1.000,00 (mil reais); 38)** 1 (um) parquinho infantil, com escorregadeira, em material plástico desmontável, colorido, em regular estado de conservação, avaliado em **R\$ 1.000,00 (mil reais); 39)** 3 (três) escorregadeiras infantis, em material plástico desmontável, colorido, em regular estado de conservação, avaliado em **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**, sendo R\$ 500,00 cada; **40)** 1 (uma) gangorra infantil, com 4 assentos, em material metálico, de cores azul e amarela, em regular estado de conservação, avaliada em **R\$ 500,00 (quinhentos reais); 41)** 1 (um) balanço infantil, com 2 assentos, em material metálico e plástico, de cores azul e vermelha, em regular estado de conservação, avaliada em **R\$ 500,00 (quinhentos reais); 42)** 2 (dois) cavalinhos infantis, de madeira, em regular estado de conservação, avaliada em **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, sendo R\$ 150,00, cada; **43)** 2 (dois) cavalinhos infantis, de plástico, em regular estado de conservação, avaliada em **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, sendo R\$ 150,00, cada; **44)** 1 (uma) cama elástica infantil, com estrutura metálica, de média proporção, com sinais de desgaste, avaliada em **R\$ 500,00 (quinhentos reais); 45)** 1 (uma) cama elástica infantil, com estrutura metálica, de grande proporção, com sinais de desgaste, avaliada em **R\$ 800,00 (oitocentos reais); EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA: 46)** 1 (um) CPU, de marca Positivo, de cor preta, em funcionamento, em bom estado de conservação, avaliado em **R\$ 600,00 (seiscientos reais); 47)** 1 (Um) Monitor, de marca AOC, de cor preta, com aproximadamente 14 polegadas, em funcionamento, em bom estado de conservação, avaliado em **R\$ 300,00 (trezentos reais); 48)** 1 (um) teclado com fio, sem marca definida, de cor preta, em funcionamento, em bom estado de conservação, avaliado em **R\$ 50,00 (cinquenta reais);**

49) 1 (uma) impressora multifuncional, de marca Epson, referência L3250, de cor preta, em funcionamento, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 600,00 (seiscentos reais); VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 43.570,00 (quarenta e três mil quinhentos e setenta reais) LANCE MÍNIMO: 30% (trinta por cento) do valor avaliação.





14.4. PROCESSO Nº 0000367.68.2025.5.11.0017- 1ª Hasta Pública

AUTOR: RAYANA PAIVA RODRIGUES

RÉU: E. DE F. MELGUEIRO LTDA

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 12.057,12 (doze mil, cinquenta e sete reais e doze centavos).

DADOS DO BEM: 05 (cinco) conjuntos de mesas retangulares de madeira rústica, cada conjunto composto por 01 (uma) mesa e 04 (quatro) cadeiras, totalizando 05 (cinco) mesas e 20 (vinte) cadeiras com assento e encosto de couro marrom, perfazendo o total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais); 05 (cinco) conjuntos de mesas retangulares de madeira rústica, cada conjunto composto por 01 (uma) mesa e 04 (quatro) cadeiras com assento de couro marrom e encosto de palha, perfazendo o total de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), perfazendo o total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do bem avaliado.



14.5. PROCESSO Nº 0000103-95.2018.5.11.0017- 1ª Hasta Pública

AUTOR: HELEN COSTA OLIVEIRA, MARIA REGINA LEAL DE SOUZA, JACY CURSINO SOARES, ABDA RAMOS DE SOUZA, MARCELO AGOSTINHO DE ABREU, BRUNO DE SOUSA BEZERRA, FLAVIA FELIX DE LIMA, MARIA ZELIA DE ANDRADE NUNES, MARIA JOSE DE OLIVEIRA BATISTA, CLAUDIO HIELTSIN SALES MATOS E SIMONE MACIEL DA SILVA

RÉUS: CASTELINHO REFEIÇÕES LTDA, MARIA NAHYDE DA GLORIA DA CONCEICAO CABRAL, OLINTO PONTES CABRAL, CASTELO GOURMET REFEICOES LTDA – ME E ATA AGENCIA DE TURISMO DA AMAZONIA LTDA

TERCEIRO INTERESSADO: HELEN REJANE DE OLIVEIRA CAVALCANTE

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 206.858,51 (duzentos e seis mil, oitocentos e cinqüenta e oito reais e cinqüenta e um centavos).

DADOS DO BEM: UM TERRENO situado a Rua Vinte e Quatro de Maio, canto com a Rua Dona Libânia, desta cidade, medindo doze metros (12,00m) de frente pela rua Vinte e Quatro de Maio e quinze metros e dez centímetro (15,10m) também de frente pela rua Dona Libânia, limitando-se ao Norte, com os herdeiros do casal Manuel Gonçalves Ferreira ou sucessores; ao Sul, com a referida Rua Vinte e Quatro de Maio; a Leste, com a aludida rua Dona Libânia; e a Oeste, com propriedade de Jorge Augusto de Sousa Baird; que, no terreno acima descrito os vendedores mandaram edificar Uma Casa Residencial, que tomou o numero 549 (quinhentos e quarenta e nove), térrea, construída de alvenaria e tijolo, coberta de telhas de barro, tipo Marselha, com forro em lage de concreto armado, possuindo os seguintes compartimentos: varanda, saleta, sala de jantar, hall, quarto, sala de banho,

cozinha, despensa, quarto para empregada com sanitário anexo. O imóvel possui as seguintes características: ÁREA DO TERRENO – 357,05 m², TESTADA PRINCIPAL – 10,83 m e N. DE FRENTES: 2 (duas). O imóvel está registrado no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Protestos de Letras de Manaus/Am, Livro N.2, Registro Geral, ficha 1, Matrícula 5112. Não foi possível o acesso as dependências do imóvel para verificar as benfeitorias existentes pois o mesmo encontra-se fechado.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

14.6. PROCESSO Nº 0000062-36.2019.5.11.0101- 1ª Hasta Pública

AUTOR: SILVIA NASCIMENTO ANDRADE

RÉU: ALFREDO JOSÉ PRESTES VIEIRA

TERCEIRO INTERESSADO: LUÍS PAULO GOMES FARIAS

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 25.368,95 (vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

DADOS DO BEM: 01 (um) VEÍCULO da marca CHEVROLET, modelo PRISMA Sedan Maxx LT 1.4, 8v Econoflex, Placa JXA 8271, cor Preta, Espécie/Tipo: Passageiro, Categoria: Particular, ano de fabricação e modelo: 2012, combustível: Flex/Álcool/Gasolina, de propriedade do Sr. Luíz Paulo Gomes Farias. O veículo aparenta um razoável estado geral de conservação e funcionamento. Hodômetro não pode ser adequadamente visualizado. Os principais aspectos considerados na apreciação de um automóvel usado, tais como lataria, pintura, carroceria e motor apresentam sinais de desgaste condizentes com o uso natural por 12 anos. Quanto aos pneus de dimensões 175/70/13, apresentam desgaste avançado. A parte elétrica encontra-se em bom funcionamento. Com base na tabela FIPE código : 004333-8 para o mês de setembro/2024 e na verificação do estado do bem, avalio o bem em R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). O veículo possui dívidas de IPVA em aberto dos anos de 2019 a 2026 perfazendo um total de R\$ 6.230,65 (seis mil, duzentos e trinta e sessenta e cinco centavos).

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.



14.7. PROCESSO Nº 0000192-42.2018.5.11.0010- 1ª Hasta Pública

AUTOR: CARLOS VICTOR LEITE NOGUEIRA

RÉUS: UNIÃO DESPACHOS ADUANEIROS LTDA – EPP, EDNILSON DA COSTA LOUREIRO, ELDA MARIA FEIO DUARTE, JOÃO PEDRO MONTEIRO PAES E CHINA OPERADORA LOGÍSTICA LTDA - ME

TERCEIRO INTERESSADO: COPAG DA AMAZÔNIA S.A

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 69.068,90 (sessenta e nove mil, sessenta e oito reais e noventa centavos).

DADOS DO BEM: LOTE DE TERRAS situado na Rua 23 de Junho, nº 58, lote 06, quadra 11, Bairro Glória, terceiro distrito imobiliário desta cidade, com área de 105,40 m² e perímetro de 49,08mls, possuindo os seguintes limites e confrontações: ao **Norte**, com a Rua 23 de Junho, onde faz frente, por uma linha entre os marcos M-319/M-318, no azimute de 102°14'51" e na distância de 4,62m; ao **Sul**, com o lote 50, por uma linha entre os marcos M-219/M-217, no azimute de 287°04'52" e na distância de 6,60m; a **Leste**, com o lote 07, por uma linha entre os marcos M-318/M-219, no azimute de 186°02'29", e na distância de 19,26m; e a **Oeste**, com o lote 05, por uma linha entre os marcos M-217/M-319, no azimute

de 11°51'14", e na distância de 18,59m; Imóvel este que faz parte ora se desmembra de um todo maior, havido pelo proprietário na forma de Memorial Descritivo, datado desta cidade, de 03/06/2002, assinado pelo Diretor Presidente Paulo Augusto Fiúza Filgueira. No terreno há uma casa de 2 Pisos não averbada. Tendo no piso superior 4 quartos, sendo uma suíte e 2 banheiros avulsos. No piso inferior 2 garagens, 1 sala de estar, 1 sala de jantar, 1 cozinha, 1 banheiro, uma despensa e 1 área de serviço.

MATRÍCULA: 49.075

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTOS DE LETRAS.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.



14.8. PROCESSO Nº 0000028-90.2021.5.11.0101- 1ª Hasta Pública

AUTORES: MARIA ELIZENE LOPES DE SOUZA E JESUS DO SOCORRO DE MELO LOPES

RÉU: MENANDRO TAPAJÓS LEITE (ESPÓLIO)

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 72.748,24 (setenta e dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

DADOS DO BEM: Um Imóvel situado na Estrada Leopoldino Teixeira Filho, Lote 012, área de expansão urbana (comunidade do Aninga), no município de Parintins, Estado do Amazonas, medindo 17,00 metros de Frente, por 48,00 metros de Fundos, com os seguintes limites e

confrontações: pelo lado DIREITO com o lote nº 11, por uma linha de 48,00m; pelo lado ESQUERDO com Fátima Costa Vasconcelos, por uma linha de 48,00m; pelos FUNDOS com quem de Direito, por uma linha de 17,00m; pela FRENTE com a Estrada Leopoldino Teixeira Filho, por uma linha de 17,00m, perfazendo uma área total de 816,00m² e um perímetro de 130,00m. O referido lote de terra não está edificado, contendo apenas vegetação rasteira (grama) e algumas árvores. O muro da frente é alvenaria e contém grades metálicas, além de um portão para veículos e outro para pedestres, ambos metálicos. Nas duas laterais e no fundo há uma cerca de madeira e arames. O imóvel todo é composto por dois lotes, sendo um deles o de número 12 e o outro não foi possível aferir, se refere ao de número 11 ou 13 de modo que a frente contém 34m (com divisões entre eles).

Matrícula: CNM-004861.2.0007739-39 – Cartório do 2º Ofício de Parintins.

Obs: Conforme informações da Secretaria de Terra e Arrecadação – SECAT, não há registros de débitos fiscais.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) exclusivamente o lote de nº 12.

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

- Vista frontal (lateral esquerda e lateral direita):



DIVISÃO DE EXECUÇÃO CONCENTRADA
Seção de Hastas Públicas

Portão central (para veículos):



• Vista interior (lateral esquerda e lateral direita):



14.9. PROCESSO Nº 0000227-59.2014.5.11.0101- 1ª Hasta Pública

AUTOR: JOSÉ AUGUSTO SANTOS VILAR

RÉU: F V DE VASCONCELOS - ME

TERCEIRO INTERESSADO: ESPÓLIO DE FRANCISCO RITTA BERNARDINO

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 40.649,22 (quarenta mil seiscientos e quarenta e nove reais e vinte dois centavos).

DADOS DO BEM: UM TERRENO SITUADO NA AV. AMAZONAS Nº 2.603 CENTRO, QUADRA 009, SETOR 02, NESTA CIDADE DE PARINTINS, MEDINDO 05,50cm (CINCO METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS) DE FRENTE POR 60,00m (SESSENTA METROS) DITOS DE

FUNDOS, LIMITANDO-SE PELA FRENTE SUL COM A AV. AMAZONAS -- POR UMA LINHA DE 05,50m; PELO FUNDO NORTE, COM MARCA DO CAJIMO, POR UMA LINHA DE 05.50m. PELO LADO DIREITO-OESTE: COM RENATO OLIVEIRA PINHEIRO, POR UMA LINHA DE 60,00m; E PELO LADO ESQUERDO - OESTE, COM WALDIR VIANA FILHO - POR UMA LINHA DE 60,00m; COM UMA ÁREA TOTAL DE 330m² (TREZENTOS E TRINTA METROS QUADRADOS) PERÍMETRO DO TERRENO: 131,00ml (CENTO E TRINTA E UM METROS LINEAR), VALOR DA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL E DE R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS), COM UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 92m²,50cm (CENTO E NOVENTA E DOIS METROS QUADRADOS, E CINQUENTA CENTÍMETROS), POR PAVIMENTO, O IMÓVEL possui 04 (QUATRO) PAVIMENTOS E (20 APARTAMENTOS), UMA ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 770,000m² (SETECENTOS E SETENTA METROS QUADRADOS) VALOR DO METRO QUADRADO CONSTRUÍDO R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS PERFAZENDO UM TOTAL DE 616.000,00 (SEISCENTOS DEZESSEIS MIL REAIS).

MATRÍCULA: CNM 004861.2.0002582.87

CARTÓRIO 2º ofício da Comarca de Parintins

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 796.000,00 (setecentos e noventa e seis mil reais).

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.



14.10. PROCESSO Nº 0001032-89.2022.5.11.0017- 1ª Hasta Pública

AUTOR: RAIMUNDO DE MEDEIROS PEREIRA

RÉU: JCS COMÉRCIO VAREJISTA DE PORTAS E JANELAS LTDA – ME, JHON FÁBIO SOUZA DE SENA E JOACÉLIO SILVA DE SENA

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 35.116,94 (trinta e cinco mil, cento e dezesseis reais e noventa e quatro centavos).

DADOS DO BEM: 01 (uma) mesa retangular de madeira cerejeira, em bom estado, com 6 lugares (cadeiras), medindo 2,29 cm de comprimento por 0,84 cm de largura, avaliado em R\$ 7.000,00 (sete mil reais); 01 (um) guarda roupa de madeira cumaru vermelho, medindo 1,70 cm de largura com 2,20 cm de altura, com 4 portas (maleiros), 4 gavetas, com 2 portas maiores e um espelho central, em bom estado e avaliado em R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais); 01 (uma) mesa de madeira cumaru vermelho com 6 lugares (cadeiras), medindo 1,79 cm de comprimento por 0,81 cm de largura, em bom estado avaliado em R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais); 07 (sete) portas de madeira sucupira angelim entalhadas com desenho regional, modelo M2, medindo 0,60 cm de largura por 2,10 cm de altura, avaliado cada unidade em R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais perfazendo um total de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais); 04 (quatro) portas de madeira angelim entalhada com desenho regional, modelo M4 com 4 (quatro) almofadas, avaliado em R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de R\$ 6.650,00 (seis mil seiscentos e cinquenta reais).

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 35.850,00 (trinta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais).

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.





14.11. PROCESSO Nº 0000346-66.2023.5.11.0016- 2ª Hasta Pública

AUTOR: LUÍS CARLOS GONZALEZ MORENO

RÉU: TRANSPOR LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 40.347,40 (quarenta mil, trezentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos).

DADOS DO BEM: 4 (QUATRO) ESTEIRAS TRANSPORTADORAS DE CORREIA 6 METROS X 20”, avaliadas em R\$ 8.000,00 cada, perfazendo um subtotal de R\$ 32.000,00; 01 (UMA) ESTEIRA TRANSPORTADORA DE CORREIA 8 METROS X 20” EM V, avaliada em R\$ 12.900,00. Os bens encontram-se em razoável estado de conservação, o funcionamento não foi testado por falta de eletricidade.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 44.900,00 (quarenta e quatro mil e novecentos reais).

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.



14.12. PROCESSO Nº 0002020-10.2017.5.11.0010- 3ª Hasta Pública

AUTOR: ELIAS PEREIRA FERRAZ

RÉUS: MEDICOM COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, ONCOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – EPP, AMAURY FILHO MACHADO DE SOUZA – ME, AMAURY FILHO MACHADO DE SOUZA E LEONICE TAVEIRA DE OLIVEIRA

TERCEIRO INTERESSADO: CAJUEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 288.048,55 (duzentos e oitenta e oito mil, quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

DADOS DO BEM: IMÓVEL: DIREITOS AQUISITIVOS DERIVADOS DO CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, E NÃO A PROPRIEDADE PLENA DO BEM. APARTAMENTO nº 306, da Torre 01, 3º pavimento, do Empreendimento Imobiliário denominado SPLENDORE COMFORT RESIDENCE, com as seguintes características: 159,86 m² de área real total, sendo 92,50 m² de área privativa real e 67,36 m² de área de uso comum total, com direito ao uso de 1 (uma) vaga de estacionamento sob o nº 20, com 128,79 m² de área equivalente total. Contém internamente: sala de estar/jantar, lavabo, varanda, cozinha, área de serviço, 3 (três) quartos (sendo 1 suíte) e banheiro social. O empreendimento imobiliário localiza-se no terreno situado na Rua Jacira Reis, nº 275, Bairro São Jorge, 5º Distrito Imobiliário desta cidade, com uma área de 6.694,60 m², abrangida por um perímetro de 451,09 metros lineares. O terreno foi havido pela proprietária por meio de Escritura Pública de compra e venda datada de 27 de outubro de 2011, lavrada às fls. 055/056 do Livro nº 11 do Cartório do 8º Ofício de Notas desta cidade, pelo valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Posteriormente, foi registrada a INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA do empreendimento denominado Residencial Splendore, realizada nos termos do requerimento de 10/10/2011, juntamente com o Memorial Descritivo datado de 03/10/2011, com base nos artigos 28 a 32 da Lei nº 4.591/64 e nas alterações introduzidas pela Lei nº 4.864/65, registrada perante o 5º Ofício de Registro de Imóveis sob o nº 02, à margem da matrícula nº 5.373, às fls. 01v e seguintes do Livro nº 2 – Registro Geral, em 17 de novembro de 2011. Consta, ainda, averbação sob o nº AV-24/5.373 em 19 de junho de 2017, referente à alteração do nome do empreendimento para SPLENDORE COMFORT RESIDENCE.

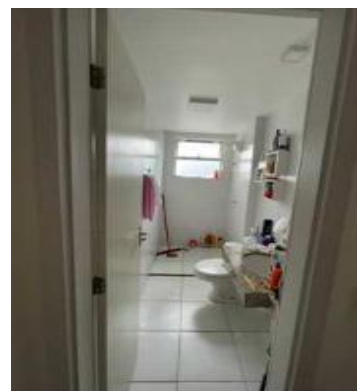
OBSERVAÇÕES:

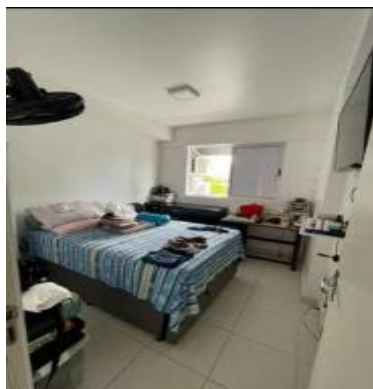
Matrícula atual do imóvel: nº 14.525, folha 01F, Livro nº 2 - Registro Geral do Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis de Manaus/AM.

1. **Ônus e Débitos:** Constatam débitos de IPTU no valor de R\$ 1.262,15 (mil, duzentos e sessepta e dois reais e quinze centavos).
2. **Alienação Fiduciária:** O imóvel possui gravame de alienação fiduciária. Fica expressamente ressalvado que a penhora incide estritamente sobre os **direitos aquisitivos** derivados do contrato de alienação fiduciária, e não sobre a propriedade do bem em si.
3. **Situação do Contrato Fiduciário:** O saldo devedor atualizado do contrato é de R\$ 432.750,00 (quatrocentos e trinta e dois mil, setecentos e cinquenta reais), calculado com base no índice contratual IPCA + 1% ao ano. O valor total já pago pelo devedor fiduciante corresponde a R\$ 242.231,64 (duzentos e quarenta e dois mil, duzentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos), restando o montante de R\$ 413.671,02 (quatrocentos e treze mil, seiscentos e setenta e um reais e dois centavos) a receber pela credora fiduciária. O contrato possui 139 parcelas ao todo (entre vencidas e vincendas), sendo 77 parcelas em atraso (abrangendo obrigações de natureza mensal - T. Direta, custas de reembolso de acordo e custas de seguro) e 62 parcelas a vencer (relativas às obrigações mensais - T. Direta e custas de seguro). O último pagamento realizado ocorreu em 20/03/2024, estando o contrato inadimplente desde então, com próxima data de vencimento em 20/05/2026.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais).

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.





14.13. PROCESSO Nº 0000180-37.2025.5.11.0251- 2ª Hasta Pública

AUTOR: ANTÔNIO LESSA PONTES

RÉU: ROSINEY DA CRUZ DE QUEIROZ

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 444.784,42 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

DADOS DO BEM: 01 (uma) EMBARCAÇÃO, denominada “PRÍNCIPE DA FLORESTA”, e com o nome de fantasia Campeão, devidamente inscrito na Capitania dos Portos sob o nº 001-022041-1, tipo Passageiro; atividade Carga/Transporte de Passageiro. Possui as seguintes e principais características: Comprimento Total: 28,50m; Boca: 6,60m; TAB: 177,00t : TAL 81,00 Borda Livre: 398,00, 14.000 do bico da proa. Ano de Construção 1999, Material de Construção: madeira; cor predominante: vermelho/azul, conservado, acoplado com uma máquina de marca “WELCHAL” nº 1311F0012298 e potência 406HP, com capacidade de transportar até 100 passageiros.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.





14.14. PROCESSO Nº 0000705-68.2024.5.11.0052- 3ª Hasta Pública

AUTOR: JOSÉ LUCAS ALVES FEITOSA

RÉUS: WILD COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA E MÁRCIO RODRIGUES DE ANDRADE

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

DADOS DO BEM: 1 (uma) mesa de sinuca profissional em bom estado.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

LANCE MÍNIMO: 30% (trinta por cento) do valor da avaliação.



14.15. PROCESSO Nº 0000663-20.2025.5.11.0008 - 1ª Hasta Pública

AUTOR: BRENDA THAIANNY FERREIRA PONTES

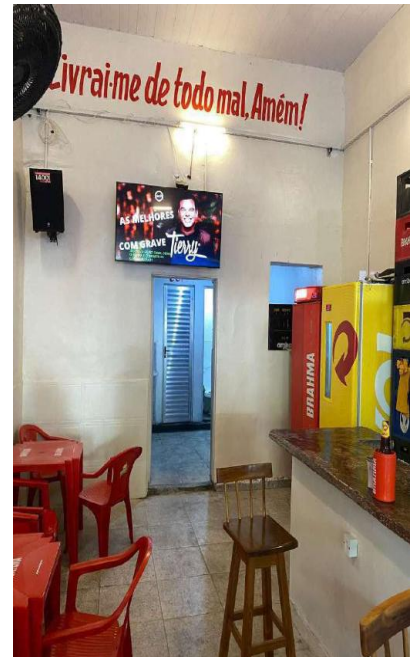
RÉU: SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICENTE DO AMAZONAS

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 173.089,76 (cento e setenta e três mil, oitenta e nove reais e setenta e seis centavos).

DADOS DO BEM: IMÓVEL: Um prédio situado à Praça Quinze de Novembro, número vinte, perímetro urbano da cidade de Manaus. Fazendo canto para Rua Demétrio Ribeiro, por onde tem o número cinquenta e três e cinquenta e cinco atualmente, construído de alvenaria e pedra e tijolo e cobertura de telhas de barro, em terreno próprio, tendo seis portas de frente pela dita praça, uma de canto e sete pela Rua Demétrio Ribeiro, limitando-se ao Nascente com a Praça Quinze de Novembro; ao Poente com o Barão de Bastos; ao Norte com José Joaquim Miguies e ao Sul com a Rua Demétrio Ribeiro. Há débitos de IPTU no valor de R\$ 1.014,70 (mil e quatorze reais e setenta centavos).

Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis e Protestos de Letras

Matrícula: 34.177





VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação .

14.16. PROCESSO Nº 0000066-60.2025.5.11.0005- 1ª Hasta Pública

AUTOR: MARCELO PESSOA DA SILVA

RÉU: ECOPAPER INDUSTRIA DE FABRICACAO DE PAPEL DA AMAZONIA LTDA - SCP

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 4.981,42 (quatro mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos).

DADOS DO BEM: 01 (um) Bebedouro Industrial marca AQUA GELATA, modelo PRE 100E, Inox, 220 volts, 50-60 H3, 350 Wats, 2 (duas) torneiras com capacidade para 100 litros, ano 2021, em bom estado de uso e conservação, e funcionando. Valor da Penhora R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); 01 (um) Bebedouro Industrial, marca ACQUA GELATA, modelo PRE200E, inox, série: 27428, 50-60H3, 350W, 4 torneiras com capacidade para 200 litros, em bom estado de conservação e funcionando. Valor da penhora R\$3.000,00 (três mil reais).

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

14.17. PROCESSO Nº 0000280-45.2018.5.11.0151- 4ª Hasta Pública

AUTOR: WALCIDES FERREIRA DA CRUZ

RÉUS: LEÃO DE URUCARÁ, INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA – ME, ALMIR FERNANDES GUIMARÃES, ZELMA VIEIRA GUIMARÃES, LUCAS ZIDANY VIEIRA GUIMARÃES, BRENA ADRIANE PEREIRA GUIMARÃES, SUZY ANDREA PEREIRA GUIMARÃES, ALMIR FERNANDES GUIMARÃES JÚNIOR e ANDERSON CAMPELO GUIMARÃES, ALMIR GABRIEL VIEIRA GUIMARÃES, BIANCA VITÓRIA FARIAS GUIMARÃES E JÉSSICA ADRIANE CAMPELO GUIMARÃES

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 113.339,12 (cento e treze mil, trezentos e trinta e nove reais e doze centavos).

DADOS DO BEM: I) IMÓVEL - 01 (um) imóvel registrado sob a **Matrícula nº 359**, do livro 2-D, do Registro Geral do Cartório do Judicial e Anexos da Comarca de Urucará. Descrição: Um lote de terras devidamente demarcado situado na zona suburbana, no município de Urucará-AM, que tem 285 metros de frente, um perímetro de 2.130,00 metros uma área total de 232.812,00m² metros quadrados e os limites: ao NORTE (não consta); ao SUL – Com João M. dos Anjos; a LESTE- Com Luiz Silva de Oliveira; e a OESTE- Com a Rod. UR-1-Urucará-Castanho. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais); **III) IMÓVEL** – 01 (um) Lote de Terras registrado sob a **Matrícula nº 406**, do Livro 2-D, do Registro Geral do Cartório do Judicial e Anexos da Comarca de Urucará. Descrição: um lote de terra, situado na Zona Suburbana, no município de Urucará-AM, medindo 255,00 metros de frente, um perímetro de 2.455,00 metros, uma área de 232.900,00m² metros quadrados, com as seguintes confrontações: NORTE – Com Edilberto G. do Nascimento; SUL – Com João M. dos Anjos; LESTE – Com terras de patrimônio municipal e a OESTE – Luiz Silva de Oliveira, destinado a Indústria Agro-pecuária. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais); **IV) IMÓVEL** - 01 (um) imóvel registrado sob a **Matrícula nº 407**, do Livro 2, do Registro Geral do Cartório do Judicial e Anexos da Comarca de Urucará. **Descrição:** um lote de terra, situado na Zona Suburbana no município de Urucará, medindo 255,00 metros de frente, um perímetro de 2.455,00 metros, uma área de 232.750,00m² metros quadrados, com os seguintes e confrontações: **NORTE** – Com Hélio C. Almeida; ao **SUL** – Com Edilberto G. do Nascimento; a **LESTE** – Com terras da Comunidade do Castanhal e a **OESTE** – Com

Manoel F. Alves, destinados a Indústria Agro-pecuária. O imóvel foi avaliado em R\$90.000,00 (noventa mil reais).

V) IMÓVEL – 01 (um) imóvel registrado sob a **Matrícula 407**, do Livro 2, do Registro Geral do Cartório do Judicial e Anexos da Comarca de Uruará. **Descrição:** Um lote de terras nº8 denominado **(SÍTIO SÃO JOÃO)**, localizado na Gleba PROSPERIDADE, no município de Uruará/AM, que tem um perímetro de 4.276,99m, e uma área de 57,7703 há (cinquenta e sete hectares, setenta e sete ares e três centiares) e os limites: ao **NORTE** – com terras de domínio do município, por três linhas entres marcos M.19/720/TA332/M21, nos azimutes (V) S de 58°14'17", 83°37'13 e 64°27'22", na distância respectivas de 831,93m; 212,76m; e 179,15m; ao **SUL** – Com o Centro Comunitário por uma linha entre os marcos M10/M11, no azimute (v) de 259°06'52", na distância de 264,76m e com margem direita da estrada que dá acesso ao Igarapé do Tapera, por uma linha entre os marcos M11/M12, no azimute (v) de 333°26'16", na distância de 223,61m; **LESTE** – Com o lote nº 7, de Domingos Neves Pinto, por uma linha entre os marcos M21/M/10, no azimute verdadeiro (v) de 223°42'13", na distância de 1.779,62m e a **OESTE** – Com o lote nº 09, de Manoel Bernardes Monteiro, por uma linha entre marcos M12/M19, no azimute (v) de 40°25'52", na distância de 785,26m. O imóvel foi avaliado em R\$100.000,00 (cem mil reais).

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais).

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

OBS: A empresa LEÃO DE URUCARÁ possui débitos fiscais junto à Prefeitura Municipal de Uruará no valor de R\$ 1.577,48 (um mil quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

14.18. PROCESSO Nº0001825-49.2024.5.11.0052 - 1ª Hasta Pública

AUTOR: MAIRA BARROS ESCOBAR

RÉUS: E D MANGABEIRA E ELANE DANIEL MANGABEIRA

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 14.008,20 (quatorze mil, oito reais e vinte centavos).

DADOS DO BEM: 1 (uma) câmara frigorífica de grande porte, comprada na REFRISUL de Manaus.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.



15. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e de possíveis credores, passou-se o presente EDITAL, no dia 25 de junho de 2026, nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, que vai publicado uma vez no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT. Eu, CÁRMEN LÚCIA PONCE DE LEÃO BRAGA, Chefe da Seção de Hastas Públicas, subscrevi este, que vai assinado eletronicamente pela MM. Juiz Coordenador da Divisão de Execução Concentrada do TRT da 11ª Região em substituição.

Juiz **DJALMA MONTEIRO DE ALMEIDA**
Coordenador da Divisão de Execução Concentrada do TRT da 11ª Região
em substituição